



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FRANCISCO EPAMINONDAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE, vereador deste município, vem propor à apreciação e deliberação do Plenário dessa Casa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Esperantina-PI, 22 de agosto de 2025.

Denomina de **José Ribamar Angelo** o campo de futebol da localidade Bomfim, deste município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **José Ribamar Angelo** o campo de futebol da localidade Bomfim, deste município.

Parágrafo único. A presente homenagem visa xx na memória da população o exemplo de vida de um cidadão que dedicou a vida à família e comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina (PI), em 22 de agosto de 2025.

Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque
Vereador – Republicanos



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29
